

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Sec-Sitra nº 004/2023

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

Denise Alves Horta

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT3

Belo Horizonte/MG

Assunto: Adiantamento da primeira parcela 13º salário.

Excelentíssima Senhora:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – com fundamento no inciso III do artigo 8º da Constituição e na Lei 9.784, de 1999, por meio de seu representante legal, vem expor e solicitar:

Que os Tribunais Regionais – TRE e TRF6 – efetuam o pagamento da primeira parcela do 13° salário, automaticamente, no mês de janeiro de cada ano;

Que os servidores e servidoras ativos, aposentados e pensionistas do TRT3 aguardam pelo adiantamento da parcela do 13º ainda este mês;

Que em administrações anteriores, o TRT3 já efetuou o pagamento antecipado da primeira parcela do 13° salário, no mês de janeiro, como é feito nos demais Tribunais Regionais;

Ante ao exposto, o <u>SITRAEMG solicita a V. Exa. que seja efetuado</u> o pagamento antecipado da primeira parcela do 13º salário, em folha suplementar se for necessário, ainda em janeiro de 2024, para os servidores e servidoras ativos, aposentados e pensionistas.

Com os nossos protestos de elevada estima e consideração,

Respeitosamente,

Eliana Cocádia Borges Fernando Neves Oliveira Alexandre Magnus Melo Martins Coordenadores Gerais